



PARANAPANEMA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/ME nº 60.398.369/0004-79

NIRE 29.300.030.155

COMPANHIA ABERTA

AVISO AOS ACIONISTAS

Dias D'Ávila, 18 de agosto de 2025. PARANAPANEMA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (“Companhia”), a maior produtora brasileira não-integrada de cobre refinado, vergalhões, fios trefilados, laminados, barras, tubos, conexões e suas ligas, no âmbito do aumento do capital social da Companhia aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada no dia 01 de julho de 2025 (“Aumento de Capital”), vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral o quanto segue:

SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES NO PERÍODO DE PREFERÊNCIA

Ao término da 6ª Janela do Pedido de Conversão, ocorrido em 30 de junho de 2025, foi concedido aos acionistas da Companhia o prazo de 30 (trinta) dias para exercício dos seus respectivos direitos de preferência para subscrição de novas ações do Aumento de Capital. Durante tal período, entre os dias 09 de julho e 08 de agosto de 2025, foi subscrita a seguinte parcela das novas ações:

	ON	%
Ações emitidas	431.034.482	100%
Ações subscritas durante o período de preferência	48.604	0,011%
Ações não subscritas (sobras)	430.985.878	99,989%

TRATAMENTO DAS SOBRAS DE AÇÕES

Conforme informado nos itens 5.1.2 (xiii) e (xv) da ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração que aprovou o Aumento de Capital, realizada em 01 de julho de 2025, bem como no item (xv) do artigo 2º do Aviso aos Acionistas divulgado na mesma data, a Companhia não realizou a abertura de prazo para subscrição de eventuais sobras de ações, portanto, não foi realizado rateio de sobras de ações ao término do prazo para exercício do direito de preferência pelos acionistas.

SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES PELOS CREDORES:

O procedimento de subscrição de ações emitidas no Aumento de Capital pelos Credores da Recuperação Judicial foi realizado considerando (i) o pedido dos Credores quanto à capitalização de seus Créditos, enviados à Companhia até o dia 30 de junho de 2025, data de encerramento da 6ª Janela do Pedido de Conversão, (ii) as regras para a atualização dos Créditos previsto no Plano de Recuperação Judicial, e (iii) as regras de arredondamento aplicáveis ao Aumento de Capital.

Desse modo, os Credores subscreveram o seguinte número de ações emitidas no Aumento de Capital:

Total de Créditos (R\$)	2.447.858,01
Total de Credores	2
Total de ações subscritas	1.055.114

SUBSCRIÇÕES CONDICIONADAS:

Houve a subscrição de 87 (oitenta e sete) ações cujas condicionantes não foram atingidas no Aumento de Capital, de modo que tais ações serão canceladas pela Companhia e os respectivos valores subscritos restituídos aos acionistas no prazo de 48 horas contados da presente data.

TOTAL DE AÇÕES SUBSCRITAS:

Considerando-se (i) as subscrições ocorridas durante o período de exercício do direito de preferência, (ii) as subscrições de ações pelos Credores, (iii) as retratações de subscrições condicionadas, e (iv) os efeitos do cancelamento das sobras, o total de ações emitidas e subscritas no Aumento de Capital, bem como o valor total subscrito, é o seguinte:

	ON	%
Ações emitidas	431.034.482	100%
Ações subscritas	1.103.631	0,256%
Ações não subscritas e a serem canceladas	429.930.851	99,744%

A Companhia informa que as ações subscritas no Aumento de Capital já foram totalmente integralizadas.

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO AUMENTO DE CAPITAL:

Considerando que o valor efetivamente subscrito superou o valor mínimo aprovado para o Aumento de Capital, o Conselho de Administração da Companhia aprovou, nesta data, a homologação parcial do Aumento de Capital da Companhia, no valor de R\$ 2.560.417,45 (dois milhões, quinhentos e sessenta mil, quatrocentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos), mediante a emissão de 1.103.631 (um milhão, cento e três mil, seiscentas e trinta e uma) novas ações ordinárias.

As ações que não foram subscritas durante o Aumento de Capital serão automaticamente canceladas.

CAPITAL SOCIAL:



O capital social da Companhia passa a ser de R\$ 2.192.060.149,45 (dois bilhões, cento e noventa e dois milhões, sessenta mil, cento e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), dividido em 81.433.053 (oitenta e um milhões, quatrocentos e trinta e três mil e cinquenta e três) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

INFORMAÇÕES GERAIS:

As instruções aos acionistas a respeito do Aumento de Capital, estão disponíveis nos websites da Companhia (<http://ri.paranapanema.com.br>), da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>). Mais informações poderão ser obtidas junto à área de Relações com Investidores da Companhia, através do e-mail ri@paranapanema.com.br.

Dias D'Ávila (BA), 18 de agosto de 2025.

Marcelo Vaz Bonini

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores